



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 104/2022– GPMS.

Salvaterra, 29 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra
o Sr. **CARLOS ALBERTO
SANTOS GOMES**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER**, ao senhor **JOÃO HONORATO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, CPF **352.725.382-34**, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com a finalidade de viajar até Belém nos dias 29/03/2022 e 30/04/2022 **PARA PARTICIPAR DO EVENTO EXPANSÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS**. De acordo com Art. 136 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em 29 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: ____/____/____.

Registrado as fls. nº 311 do livro nº 041 e publicado no átrio desta
Secretaria de Administração

Escriturário (a)